Apresentação: 24/03/2026 14:13:43.043 - Mesa
DOC n.309/2026

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 48/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 21 de março de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.309, de 13 de agosto de 2025, cuja vigência encerrou-se em 10 de dezembro de 2025.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

*CD269956630100*

ivb/mpv25-1309 (término de prazo para edição de decreto e extinção de CM)
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.
Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 24/03/2026
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4531898567